

Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento Preço


Processo nº 5929/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de caixa de areia e muro de proteção (quadra de voley e futebol society), no município de Bertoga.

Aos nove dias do mês de março de 2023, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54, pelo valor global de R\$ 262.229,25 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), em 2º lugar a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001/66, pelo valor global de R\$ 271.697,90 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e em 3º lugar a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.131.889/0001-01, pelo valor global de R\$ 295.096,77 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Assim fica declarada vencedora do certame a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54, pelo valor global de R\$ 262.229,25 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão



Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão



CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP



AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA

